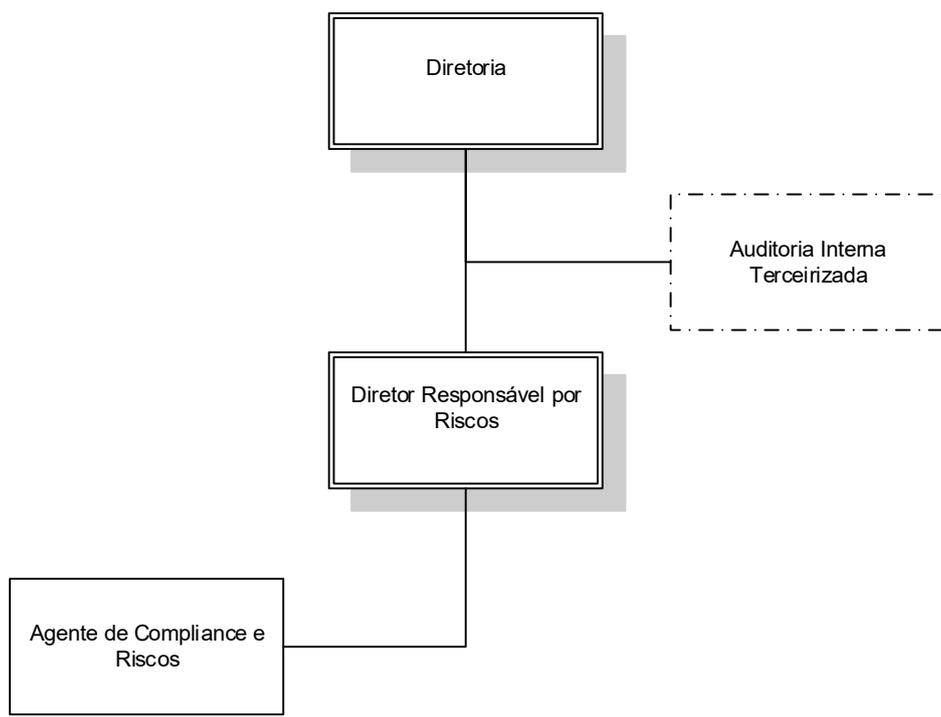


Assunto	Código	Edição	Folha
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	GCR.	1ª	1/4

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1. DIRETORIA

Aprovar e revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela **COOPERFAC**;

Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;

Emissão	Revisão	Elaboração / Aprovação
13.04.2020		DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC

Assunto

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Código

GCR.

Edição

1ª

Folha

2/4

Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos.

Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

Assegurar que a **COOPERFAC** mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;

Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da **COOPERFAC**.

2.2. DIRETOR RESPONSÁVEL POR GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, e garantir seu aperfeiçoamento;

Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando a Diretoria;

Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

2.3. DIRETOR RESPONSÁVEL POR ÁREAS DE NEGÓCIOS / OPERAÇÕES

Executar as estratégias de negócios levando em consideração as estratégias de gerenciamento contínuo de riscos estabelecidos pela Diretoria.

Conduzir as atividades e as decisões rotineiras de assunção de riscos em conformidade com as políticas e estratégias de gerenciamento contínuo de riscos definidos pela Diretoria (Colegiado).

2.4. Agente de Compliance e Riscos

Datas

Emissão

13.04.2020

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC

Assunto	Código	Edição	Folha
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	GCR.	1ª	3/4

Desenvolver e implementar a estrutura simplificada de gerenciamento de riscos visando seu aperfeiçoamento;

Manter e atualizar a documentação das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos;

Implementar, manter e monitorar a efetividade operacional dos controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

Monitorar periodicamente o enquadramento da **COOPERFAC** em relação aos níveis mínimos de capital exigidos e aos níveis de liquidez estabelecidos pela Diretoria;

Identificar previamente ao lançamento de novos produtos e serviços, a existência de riscos que possam impactar adversamente as políticas estabelecidas e os objetivos da instituição.

Monitorar o atendimento aos requisitos estabelecidos em relação ao enquadramento da **COOPERFAC** no perfil de risco simplificado, tais como ausência de operações vedadas, ausência de aplicações em títulos de securitização de créditos e ausência de operações compromissadas, dentre outras operações e atividades previstas na Resolução CMN 4.606/17, Artigos 4º e 5º.

Reportar ao Diretor Responsável, eventuais exceções às políticas de gerenciamento contínuo de riscos.

Elaborar relatórios gerenciais periódicos (Mínimo Anual) acerca do desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e reportar ao Diretor Responsável.

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
13.04.2020		DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus Jaboticabal – COOPERFAC

Assunto	Código	Edição	Folha
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	GCR.	1ª	4/4

2.5. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna – Terceirizada se reporta a Diretoria e é responsável por avaliar periodicamente (no mínimo anualmente) os processos relativos ao gerenciamento contínuo de riscos abrangendo:

Os processos relativos ao gerenciamento contínuo de riscos devem ser avaliados periodicamente (no mínimo anualmente) pela auditoria interna da instituição, abrangendo:

- A efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de gerenciamento contínuo de riscos, considerando os riscos atuais e futuros;
- As políticas e as estratégias para o gerenciamento dos riscos;
- Os sistemas, as rotinas e os procedimentos para o gerenciamento de riscos; e
- O capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta.

Wagner Aparecido Mendes

Diretor Presidente

Antonio Carlos Sanches

Diretor Administrativo

Marcos Donizeti Antonio

Diretor Operacional

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	
13.04.2020		DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERFAC
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.